



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 031/2019 **DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 – CONVITE 002/2019**

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ, MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.356/0001-10, Entidade mantenedora do Hospital Municipal “Feraz e Torres”, com sede à Rua João Gonçalves da Costa, 190, Bairro Canudos, nesta cidade, neste ato representada pelo seu **Presidente, Sr. RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 108.345.307 e CPF nº 076.082.967-55, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.751 de 03/09/2019, como Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG, residente e domiciliado à Rua Teodomiro Santiago, nº 335, Bairro Centro, Maria da Fé-MG, ora denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ: 25.725.813/0001-70 e Inscrição Estadual nº 367.622.784.00-42, situada na rua Paracatu, nº 1280, bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, neste ato representada pelo seu **Sócio Administrador, Sr. JOSÉ GERALDO CHAVES**, portador do RG nº M-3.286.702 e do CPF nº 132.910.336-04, residente e domiciliado na rua Nicolau Ferreira Mendes, nº 106, bairro quintas da avenida, Juiz de Fora/MG doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 031/2019, com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da lei nº **8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo contratual e com base no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem aumentar o quantitativo em virtude da necessidade da continuação do consumo essencial ao funcionamento do Hospital Municipal “Ferraz e Torres”, mantido pela Fundação municipal de saúde de Maria da Fé.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO ADITIVADO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado a vigência por mais 01 (um) mês, com início em 30 (trinta) de dezembro de 2019 e término previsto para 31 (trinta e um) de Janeiro de 2020, em conformidade com o disposto na **CLAUSULA NONA** do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE ADITIVADA

3.1- Dos quantitativos aditivados:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ITEM 49 DO CONTRATO (soro fisiológico de 100ml): aumentando o quantitativo em 20%, total de 240 frascos a R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos), total de R\$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), ficando alterado assim a **CLÁUSULA TERCEIRA** do valor contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício de 2020;

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, em extrato, no Quadro de Avisos da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, e no site oficial do município.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

Este **TERMO ADITIVO** entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até a conclusão do seu objeto, prevista para 31 de Janeiro de 2020

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé/MG, 30 de dezembro de 2019.

RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA
CONTRATANTE

JOSÉ GERALDO CHAVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome/Assinatura: _____
RG nº _____

2. Nome/ Assinatura: _____
RG nº _____



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: **hospitalmariadafe@gmail.com**

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG